



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

## PORTARIA Nº 0579 – REITOR/2017

*Delega competência ao Diretor-Geral do IFNMG – Campus Araçuaí para presidir ato de colação de grau em separado.*

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

– os §§ 1º e 2º do art. 108 do Regimento Geral do IFNMG, aprovado pela Resolução CS nº 16, de 19 de novembro de 2010;

– os arts. 247 a 250 do Regulamento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CS nº 37/2013, de 29 de novembro de 2013 e suas alterações subsequentes;

– o Ofício nº 157/2017 – DG/IFNMG – *Campus Araçuaí*, datado de 12 de junho de 2017, que atesta que os acadêmicos estão aptos a colarem grau;

### **Resolve:**

**Art. 1º** Delegar competência, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 108 do Regimento Geral do IFNMG, ao Professor AÉCIO OLIVEIRA DE MIRANDA Diretor-Geral do *Campus Araçuaí*, para presidir, como representante do Magnífico Reitor deste Instituto Federal, o ato de colação de grau em separado dos acadêmicos **Sonara Cavalcante de Medeiros** e **André Marcos de Sousa Nunes**, ambos do Curso Superior de Bacharelado em Administração.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 13 de junho de 2017.

  
**JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA**  
Reitor do IFNMG